



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO Nº

691/2022

Senhora Presidenta,

Requeiro a esta Comissão de Direitos Humanos, Igualdade Racial e Defesa do Consumidor, nos termos do art. 48 do Regimento Interno, seja realizada visita técnica à ocupação Vila Maria, com a finalidade de averiguar as condições de vida na comunidade, questões relativas à ameaça de despejo forçado sofrida pelos moradores atualmente bem como aferir como está sendo realizado o cadastro das famílias e a projeção de inserção nas políticas de amparo social.

Desde o dia 17 de janeiro de 2022, estão estabelecidas no bairro Betânia nesta capital, na regional Oeste, próximo ao Anel Rodoviário, BR 262 de Belo Horizonte, no final da Rua Dois Mil Duzentos e Vinte e Sete, em frente ao pátio do DETRAN, dezenas de famílias que compõem a ocupação Vila Maria e que reivindicam a efetividade do direito à moradia. Desde então, já foram realizadas diversas reuniões para negociação e mediação desse conflito fundiário em diversos âmbitos: na Mesa de Diálogo e Negociação Permanente com Ocupações Urbanas e Rurais e outros Conflitos Socioambientais do Estado de Minas, audiência de convidados na Câmara Municipal de Belo Horizonte, reunião na Administração da Regional Oeste, dentre outros espaços.

A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) ingressou com ação de reintegração de posse (Processo nº 5032326-47.2022.8.13.0024), em face de múltiplos réus, pelo qual requereu fosse determinado a retomada do imóvel em questão, observando-se a garantia do auxílio-moradia, até o reassentamento, aos ocupantes com moradia consolidada e de auxílio pecuniário no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), por 6 (seis) meses, aos demais ocupantes da área, desde que comprovada a vinculação da família à edificação e limitada a um abono por edificação. O juízo da 3ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal da Comarca de Belo Horizonte deferiu o

PROTOCOLIZADO CONFORME
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021
DATA. 04/05/2022
HORA. 15:53:39

pedido liminar nos termos requeridos pela municipalidade. Frisa-se que o conflito está sendo acompanhado pela Promotoria de Direitos Humanos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) e a Defensoria Pública Especializada em Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais (DPDH), além desta Comissão de Direitos Humanos, Igualdade Racial e Defesa do Consumidor.

No dia 18 de abril de 2022 ocorreu uma reunião na Mesa de Diálogo e Negociação em que foi debatido o conflito entre a ocupação Vila Maria e a PBH. Neste dia ficou nítido que há divergência entre a representação da comunidade e o poder público municipal sobre o número de famílias a serem contempladas no bolsa aluguel e no abono pecuniário, assim como o método e forma de realização do cadastro socioeconômico. Diante disso, a visita técnica que ora se requer tem o intuito de verificar *in loco* as melhores soluções para que o conflito seja dirimido de maneira a preservar os direitos urbanos do conjunto das famílias da ocupação Vila Maria.

A referida visita ocorrerá no dia 12/05/2022, às 09:00h, com ponto de encontro no final da Rua Dois Mil Duzentos e Vinte e Sete, em frente ao pátio do DETRAN, região Oeste de Belo Horizonte/MG.

Sugiro sejam convidados:

- Claudius Vinícius Leite Pereira, Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte (URBEL);
- Cláudia Amaral, Promotora de Justiça da Promotoria de Direitos Humanos do Ministério Público de Minas Gerais;
- Cleide Nepomuceno, Defensora Pública da Defensoria Pública Especializada em Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais (DPDH);
- Priscila Roldão Antoniazzi, coordenadora da Mesa de Diálogo e Negociação Permanente com Ocupações Urbanas e Rurais e outros Conflitos Socioambientais do Estado de Minas;
- Sylvio Ferreira Malta Neto, coordenador de Administração da Regional Oeste;
- Sra. Maria Angélica Barros Menezes, da Diretoria Regional de Assistência Social da região Oeste;
- Representante do Conselho Tutelar da Regional Oeste;

Os representantes da comunidade serão convidados pelo mandato requerente.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2022.

ISABELLA GONCALVES Assinado de forma digital
por ISABELLA GONCALVES
MIRANDA:0862023866 MIRANDA:08620238663
3 Dados: 2022.05.04 15:50:21
-03'00'

Vereadora Bella Gonçalves

À Senhora

Vereadora Bella Gonçalves

Presidenta da Comissão de Direitos Humanos, Igualdade Racial e Defesa do Consumidor



[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	04/05/2022 15:57:20 BRT
Versão do software	2.8.1
Nome do arquivo	Requerimento Visita Técnica Vila Maria .pdf
Resumo SHA256 do arquivo	edfcee2ba047f6878a12b83acf6c85 a51ed5cfbe4a7328dd367191de4e91 3189

▼ Assinatura por CN=ISABELLA GONCALVES
MIRANDA:***202386**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial,
OU=20828519000170, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil,
C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Certificados necessários	Nenhum certificado é necessário
Mensagem de alerta	Atualizações incrementais não verificadas

▶ Caminho de certificação

Proposição Inicial
Avulsos distribuídos em:

05 105 12


Responsável pela distribuição

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro